



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.163/2022

**CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), a servidora **DAYANE FERREIRA DOS SANTOS** Diretora de Departamento de valorização do patrimônio histórico artístico e cultural, afeto Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cadastrado na matrícula sob n.º 1658, portadora do CPF sob n.º 035.309.562-10, residente e domiciliada na Av. João Canuto, n.º 185, Setor Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 061 e c/c 826145-8 BANPARA.

Art. 2º A viagem será em virtude ao comparecimento na oficina de teatro e produção com o objetivo de adquirir conhecimento e trazer melhorias para o município, que será realizado na Escola Acy de Barros Pereira, na Cidade de Xinguara/PA, no período do dia 15 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


PAULA CAROLINE L. KERHWALD
Controladora Geral do Município
Decreto 014/2021

Publicado na FAMEP em 15/06/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: C14BBA76
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011